



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 061/2021**

*"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

**Considerando** a necessidade em atualizar o quadro de servidores nomeados em cargos comissionados da Prefeitura Municipal;

**RESOLVE:**

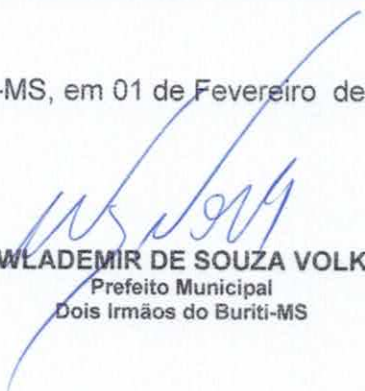
Art. 1º - **ALTERAR** a partir desta data, o cargo do servidor abaixo relacionado, nomeado pela Portaria Municipal nº 022/2021 de 07/01/2021 para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo Anterior / Símbolo	Cargo Atual / Símbolo
Jose Roberto dos Santos	782.xxx.851-xx	Superintendente de Departamentos - DAS 02	Diretor de Departamento - DAS 03

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **01/02/2021**.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Fevereiro de 2021.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

PORTARIA MUNICIPAL Nº 059/2021.

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/02/2021, os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Claudete de Fátima dos Santos	490.xxx.641-xx	Assistente II	DAS-04	Sec. Saúde
Janis Reginaldo	367.xxx.981-xx	Diretor Departamento	DAS-03	Sec. Assuntos Indígenas
Maiara Aparecida Silva	054.xxx.511-xx	Diretor Departamento	DAS-03	Sec. Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de fevereiro de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 061/2021

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando a necessidade em atualizar o quadro de servidores nomeados em cargos comissionados da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a partir desta data, o cargo do servidor abaixo relacionado, nomeado pela Portaria Municipal nº 022/2021 de 07/01/2021 para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo Anterior / Símbolo	Cargo Atual / Símbolo
Jose Roberto dos Santos	782.xxx.851-xx	Superintendente de Departamentos - DAS 02	Diretor de Departamento - DAS 03

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Fevereiro de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 062/2021.

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Aldo Clovis Silva Gomes	005.xxx.391-xx	Superintendente de Departamentos	DAS-02	Sec. Assistência Social
Amanda Campidelli da Silva	046.xxx.741-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação
Antonio Jose do Nascimento Neto	071.xxx.701-50	Assistente	DAS-05	Sec. Obras e Serv. Urbanos
Demilson Izidoro	595.xxx.901-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Obras e Serv. Urbanos
Donato José de Deus	914.xxx.218-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Assistência Social
Ivete Rosa dos Santos Azevedo	900.xxx.091-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação
Thaliane Andelucci da Silva	066.xxx.791-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/02/2021.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de fevereiro de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## RESOLUÇÕES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Resolução nº. 01/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS - Reunião Ordinária de 27 de janeiro de 2021 ata nº. 124.

Resolve:

Art. 1º Aprova Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Buriti, exercício - 2021, conforme:

Unidade Executora	Tipificação do Serviço	Público	Valor Anual FEAS
CRAS	Benefícios Eventuais	Família	R\$ 25.200,00
CRAS	Serviço de Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Idosos	R\$ 24.400,00
CRAS	Serviço de Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Crianças e adolescentes	R\$ 24.400,00
APAE	Serviço Especial de Proteção Social com Deficiências/Idosos/Famílias	Pessoas com deficiência	R\$ 10.000,00

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 27 de janeiro de 2021.

**Valdenir de Souza Venites**  
Presidente do CMAS/DIS/MS